



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 992/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.

**APROVA A ADESÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PELO CURSO DE MEDICINA, AO PROGRAMA DE REVALIDAÇÃO
DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR - REVALIDA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12778477-2 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **ADESÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, PELO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, AO PROGRAMA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR – REVALIDA**, por meio da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor